



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE AIMORÉS/MG

EDITAL 01/2014

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO PARA ACADÊMICOS DE DIREITO

A Promotora de Justiça Presidente da Comissão do exame de Seleção Pública, no uso das atribuições legais, torna público que se acham abertas, **no período de 5/8/2014 a 14/8/2014**, as inscrições para a seleção pública destinada à contratação de estagiário com bolsa auxílio aos acadêmicos do Curso de Direito aprovados, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, das Resoluções PGJ nº 73/2008 e nº 74/2008 e deste Edital.

1. Das Vagas

O edital se destina ao preenchimento de 01 vaga de estagiário para a Promotoria de Justiça da comarca de **AIMORÉS**.

2. Das condições necessárias à inscrição

- 2.1 Ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do 5º período ou 3º ano para escolas de regime anual.
- 2.2 Disponibilidade de horário para a realização do estágio no período compreendido entre 13 e 17 horas, de segunda a sexta - feira.
- 2.3 Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário.

3. Das inscrições e do Valor da Bolsa

- 3.1 As inscrições serão realizadas do dia **05/8/2014 a 14/8/2014**, obedecidas pela legislação vigente, nas resoluções e as normas constantes neste edital.
- 3.2. O candidato, para requerer sua inscrição, deverá comparecer na sede da Promotoria, nesta comarca, localizada na Avenida Raul Soares, 456, centro, nesta cidade, no período compreendido entre **12 horas e 18 horas**, munido de currículo (com número de telefone)n
- 3.3 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Promotoria de Justiça pelo telefone: 33 **3267-1820**.
- 3.4. As vagas regidas pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais terão bolsa auxílio correspondente a R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mais R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) de auxílio transporte **por dia útil do mês**, de acordo com a Resolução PGJ, nº 38, de 13 de abril de 2011.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE AIMORÉS/MG

4. Das Disposições Finais Relativas às Inscrições

4.1. Este Edital, contendo o programa, ficará à disposição para consulta na sede do Ministério Público Estadual desta comarca, no endereço referido no item 3.2 deste edital, bem como nos locais determinados pela Instituição de Ensino.

4.2. As informações constantes do Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando o Ministério Público do Estado de Minas Gerais por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações, endereço inexato ou incompleto.

4.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas regedoras do certame ora estabelecido.

4.4. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.5. Os eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor serão anotados pelo fiscal de provas, no dia, horário e local de realização da prova e constarão no Boletim de Ocorrências.

5. Das atribuições dos estagiários

5.1. Participar, com a presença do membro do Ministério Público, das audiências ou sessões, colaborando em manifestações processuais e assinando conjuntamente as respectivas peças;

5.2. Participar das sessões do Tribunal do Júri, auxiliando, quando solicitados, o Promotor de Justiça;

5.3. Elaborar pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais por recomendação de membro do Ministério Público;

5.4. Colaborar nos serviços administrativos da Procuradoria e Promotorias de Justiça;

5.5. Auxiliar no cumprimento das notificações e requisições expedidas pelos Procuradores e Promotores de Justiça;

5.6. Acompanhar as ações propostas pelo Ministério Público, através da respectiva Procuradoria ou Promotoria de Justiça;

5.7. Exercer as funções de escrevente, mediante compromisso, em inquéritos civis e procedimentos administrativos instaurados pelo órgão do Ministério Público;

5.8. Exercer outras atribuições que lhes forem delegadas de acordo com a formação do estagiário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE AIMORÉS/MG

6. Das Provas

6.1. Das modalidades de prova.

6.1.1. O concurso compreenderá

- 5 (cinco) questões objetivas valendo 0,4 pontos cada.
- 02 questões subjetivas valendo 1,5 cada;
- 01 dissertação com tema envolvendo a parte geral do Código Civil ou Código Penal com valor de 5 pontos.

6.1.2. Do programa das provas

As provas abordarão temas previstos nos seguintes diplomas legais:

- Constituição Federal (art. 5º a 129)
- Código Penal (Parte Geral e arts. 121 a 157 do Código Penal)
- Código de Processo Penal (arts. 1º a 91)
- Código Civil (Parte Geral e Livro IV – Do Direito de Família)
- Direito Processual Civil (Teoria Geral e Livro I do CPC)
- Lei 7.347/85
- Lei 8.072/90
- Lei 9.099/95 (arts. 60 a 97)

6.2. Da realização das provas.

6.2.1. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

NÃO SERÁ PERMITIDA CONSULTA A NENHUM TIPO DE MATERIAL.

6.2.2. Não se admitirá a entrada, no recinto das provas, do candidato:

- a. que não estiver munido do documento de identidade (contendo no mínimo foto recente, filiação e assinatura) informado no ato da inscrição;
- b. que se apresentar após o horário indicado para início das provas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE AIMORÉS/MG

6.2.3. Durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá as suas provas anuladas e com isto será automaticamente eliminado da seleção pública.

6.2.4. Será excluído do exame:

- a. o candidato que se retirar do recinto durante a realização das provas sem autorização;
- b. o candidato colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada.

6.2.5. Será também excluído do exame, por ato da Coordenação do Exame de Seleção, o candidato considerado culpado de incorreção ou desrespeito para com os aplicadores de prova, seus auxiliares ou qualquer outra autoridade presente.

6.2.6. O candidato terá o prazo máximo de 4 (quatro) horas para concluir a prova a que se referem os itens 6.1.1.

6.2.7 A prova será realizada no dia 19/8/2014, às 13:00 horas, em local a ser definido pelo número de inscritos e comunicado mediante AVISO a ser fixado no átrio do fórum local no dia 15/08/2014;

6.3. Da avaliação das provas e da classificação dos candidatos.

6.3.1. A nota atribuída à prova variará de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.3.2. Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, ***no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos.***

6.3.3. Eventuais recursos deverão ser apresentados, fundamentalmente, até 03 (três) dias, a contar da divulgação do resultado da prova, na sede do Ministério Público Estadual nesta comarca.

6.3.4. Os recursos poderão ser protocolizados entre **12e 18 horas**, na sede do Ministério Público desta comarca, endereçados à Coordenadoria do Exame de Seleção Pública para Concessão de Estágio com Bolsa Auxílio aos acadêmicos do Curso de Direito aprovados junto aos órgãos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE AIMORÉS/MG

7. Das Disposições gerais

7.1. Todas as instruções, convocações e avisos relativos ao exame regido por este Edital serão divulgados na sede do Ministério Público do Estado de Minas Gerais nesta comarca, bem como nas Instituições de Ensino conveniadas.

7.2. O Exame de Seleção Pública vigorará **por 1 ano**, podendo ser renovado por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

7.3. A duração máxima do estágio é de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme estabelecido no *caput* do art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008.

7.4. A aprovação no Exame de Seleção Pública não assegura ao candidato o direito à nomeação, mas essa, quando ocorrer, dar-se-á na estrita ordem de classificação, observada a disponibilidade de vagas, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 14.323, de 20/06/02.

7.5. As nomeações serão feitas pelo Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público até o dia 21 de cada mês ou primeiro dia útil subsequente (art.28 da Resolução 73/2008).

7.6. Em caso de desistência, desligamento voluntário ou não, será convocado para a vaga o candidato seguinte, observada a ordem de classificação.

7.7. O candidato convocado via telefone ou correios deverá, nos termos das Resoluções nº 73/2008 e nº 74/2008, apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias de sua convocação na Promotoria para a qual for aprovado, munido dos documento abaixo relacionados:

- a. fotocópia de carteira de identidade;
- b. fotocópia do CPF;
- c. 2 (duas) fotos 3x4, com identificação do candidato no verso;
- d. histórico escolar atualizado;
- e. declaração atualizada de regularidade escolar, com indicação do ano ou período do curso de bacharelado em Direito que está cursando e as disciplinas ministradas;
- f. declaração pessoal, nos termos das Resoluções nº 73/2008 e nº 74/2008, disponíveis na sede do Ministério Público nesta comarca;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE AIMORÉS/MG

- g. número da Agência e da Conta Corrente no Banco do Brasil (se não tiver, abrir conta universitária);
- h. Exame médico que comprove aptidão para a realização do estágio;
- i. Termo de Compromisso modelo disponibilizado pela Procuradoria-Geral de Justiça assinado pelas partes envolvidas.

7.10. A falta de qualquer um dos documentos acima citados no item 7.7 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita à bolsa, ocasião em que será chamado o candidato excedente, obedecida a ordem de classificação.

7.12. A inscrição implicará o reconhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações de estágio vigente, das Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e deste Edital e, ainda, a declaração tácita de que, na data de sua realização, ele atende aos requisitos previstos.

Aimorés, 4 de agosto de 2014.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como "Walméia Elyze Carvalho".

WALMÉA ELYZE CARVALHO

Promotora de Justiça